



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Comissão Permanente de Licitação.....	5
Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	5
Poder Legislativo.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1148/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **NAYARA GABRIELLE SOUZA DE ARAUJO** - Matrícula nº 98609, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1235/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **PAULO EDUARDO FRANCO ANDRADE** - Matrícula nº 78596, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1241/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **ERIC BRITO DE FREITAS** - Matrícula nº 96771, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1253/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2016, **ROGERIO DE SOUZA E SILVA** - Matrícula nº 77769, do Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1259/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **JESSICA HELLEN SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 98811, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1309/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **ROSEMERI ALMEIDA DE SOUZA** - Matrícula nº 78303, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1327/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 07 de março de 2016, **ALEXANDER CARVALHO DA COSTA** - Matrícula nº 78629, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1340/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, - **SUELEN BORGES MASCOUTO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 98838, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1341/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **LEANDRO DE QUEIROZ AMORIM** - Matrícula nº 74996, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1343/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **ALISSANE DA SILVA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 78631, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1344/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **JESSICA DO NASCIMENTO CAETANO** - Matrícula nº 93714, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1345/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2016, **JESSICA DO NASCIMENTO CAETANO** - Matrícula nº 93714, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1346/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **JULIANA SANTOS DA ROCHA** - Matrícula nº 76697, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1347/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2016, **JULIANA SANTOS DA ROCHA** - Matrícula nº 76697, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1348/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **PAULO DOMINGOS DA SILVA** - Matrícula nº 89197, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1349/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2016, **PAULO DOMINGOS DA SILVA** - Matrícula nº 89197, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1350/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de março de 2016, **FERNANDA OLIVEIRA DURAES** - Matrícula nº 77979, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1351/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2016, **AGUINALDO MARTINS ABREU** - Matrícula nº 98042, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1352/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de março de 2016, **CAMILA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98008, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1353/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2016, **FABIA SILVA DE**

CARVALHO - Matrícula nº 78632, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1354/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2016, **JAQUELINE DE ARAUJO DOS SANTOS** - Matrícula nº 78633, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1355/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98475, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1356/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **ANTONIO CARLOS E SILVA SIQUEIRA** - Matrícula nº 98470, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1357/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **LETICIA**

LOPES BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 78359, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1358/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2016, **CLAYTON SOUZA DE FRANÇA** - Matrícula nº 78358, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1359/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 98475, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1360/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **ANTONIO CARLOS E SILVA SIQUEIRA** - Matrícula nº 98470, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1361/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **LETICIA LOPES**

BARBOSA DA SILVA - Matrícula nº 78359, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1362/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de março de 2016, **AGUINALDO MARTINS ABREU** - Matrícula nº 98042, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1415/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 11 de março de 2016, a funcionária **ALESSANDRA LISBOA MARTINS**, Professor II, Matrícula nº 10837, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 3038/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1438/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 18 de março de 2016, a funcionária **CRISTIANE FERREIRA TOSTA MONTEIRO**, Professor II, Matrícula nº 10862, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 3331/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de março de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1516/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 31 de março de 2016, **CRISTIANO DE SALES LEAO** - Matrícula nº 98136, do Cargo em Comissão de Superintendente da Criança e Adolescente, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, conforme processo nº 3942/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1536/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SONIA MARIA TOSTES DE MORAES**, Professor - Matrícula nº 5829, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19755/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1557/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **IRACEMA FELIPE MEDEIROS**, Enfermeira - Matrícula nº 1885, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Cancelamento de Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº 5128/2015-SEMAD, com base no art.125 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13528/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 12 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1589/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária **GISELLE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 10573, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 10362/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1591/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

R E A D A P T A R, a funcionária ERIKA MORGADO SENTO SE PAZ, Professor - Matrícula nº 7748, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em serviços leves e internos, com base nos artigos 49 e 50, inciso I da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5922/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1592/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária CRISTIANE MENDES NOGUEIRA, Paisagista - Matrícula nº 10308, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil, Licença Sem Vencimentos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 119 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 2443/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1593/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R ao funcionário JOCIMAR DE ABREU SOARES, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27464, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Cancelamento da Portaria nº 1099/2000-SEMAD, que averbou tempo de serviço prestado a iniciativa privada/INSS/MPAS, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 12212/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de abril de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 02/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15861/2015

Tomada de Preços nº 02/2016 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reparo na cobertura, reforma do arquivo do 5º pavimento e pintura das caixas de escadas do prédio sede da Prefeitura do município de São João de Meriti – RJ. Realização: 16/05/2016 às 10:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Marcos Vinicius Nogueira Leite – Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todas as empresas concessionárias da Cidade de São João de Meriti, convocadas a realizarem a vistoria anual em seus veículos conforme CTB Art. 24 inciso XXI, durante o período de 17 a 26 de Outubro de 2016.

A vistoria é obrigatória, o não cumprimento acarretará em sanções administrativas.

Os veículos que não passarem na vistoria, terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas das vistorias, e relação dos documentos necessários para realizá-las.

CALENDÁRIO

Dia 17 e 18 de Outubro de 2016 – Empresa de Transporte Planalto.
Dia 19 e 20 de Outubro de 2016 – Empresa de Transporte Rio D'ouro.
Dia 21 e 24 de Outubro de 2016 – Empresas de Transporte Beira Mar.
Dia 25 e 26 de Outubro de 2016 – Empresa de Transporte Santa Terezinha.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA:

- Contrato Social (Alteração se houver).
- Identidade e CPF (Xerox) do representante legal da Empresa.
- CLRV 2015 ou 2016.
- Taxa de vistoria Municipal 2016 paga.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário de Transporte, Segurança, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana
Mat. 89503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Taxistas da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar Vistoria Anual, durante o período de 01 à 29 de Setembro de 2016.

- A Vistoria é obrigatória, o não comparecimento acarretará na cassação da autonomia.
- É obrigatório comparecimento do motorista titular. Em caso de comprovada impossibilidade deste, a vistoria poderá ser feita na presença do auxiliar, conforme prescreve o Art. 18 do Dec. 4913 / 2009.
- Os Veículos que não passarem na vistoria terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação. Caso findado o prazo sem a devida regularização, a autonomia será cancelada automaticamente.
- A Programação deverá ser estritamente respeitada salvo por razões de acidentes, furto, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da Vistoria, e relação dos documentos necessários para realizá-las.

CALENDÁRIO

NUMEROS DAS AUTONOMIAS DIAS DA VISTORIA

0001 À 0060	01 e 02 de Setembro de 2016
0061 À 0120	05 e 06 de Setembro de 2016
0121 À 0180	08 e 09 de Setembro de 2016
0181 À 0240	12 e 13 de Setembro de 2016
0241 À 0300	14 e 15 de Setembro de 2016
0301 À 0360	16 e 19 de Setembro de 2016
0361 À 0420	20 e 21 de Setembro de 2016
0421 À 0480	22 e 23 de Setembro de 2016
0481 À 0540	26 e 27 de Setembro de 2016
0541 À 0600	28 e 29 de Setembro de 2016

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA 2015:

ORIGINAL E COPIA:

- Cartão de autônomo.

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminal (IFP) do Poupa Tempo.
- CNH c/ Atividade Remunerada.
- Comprovante de Residência Atualizado.
- Documento do veículo 2015 ou 2016. (cobrança será baseada em calendário do DETRAN)
- Aferição de taxímetro 2015 ou 2016.
- Taxa de Vistoria 2016 paga (Secretaria de Fazenda).

CEL. ROMÃO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Transporte e Segurança
Mat. 89503

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os Permissionários do Transporte Escolar da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar a Vistoria Anual, durante o período de 08 de Agosto a 19 de Agosto de 2016.

- A Vistoria é Obrigatória, o não comparecimento acarretará na cassação da Permissão.
- Os Veículos que não passarem na Vistoria terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.
- Caso findado o prazo sem a devida regularização, a autonomia será cancelada automaticamente.
- A Programação deverá ser estritamente respeitada salvo por razões de acidentes, furto, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial. Os pedidos de prorrogação de vistoria deverão ser abertos no protocolo da SEMSOURB - Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana (Departamento de Transporte Concedido). Somente serão considerados, se justificados e requeridos até 05 (cinco) dias antes do término dos prazos. Caso findado o prazo, a Permissão será Cancelada Automaticamente.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da Vistoria, e relação dos documentos necessários para realizá-la.
CALENDARIO

Numero das Autonomias	Datas das Vistorias
500 à 55008 e 09 de Agosto de 2016	
551 à 60010 e 11 de Agosto de 2016	
601 à 65012 e 15 de Agosto de 2016	
651 à 70016 e 17 de Agosto de 2016	
701 à 75018 e 19 de Agosto de 2016	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

ORIGINAL E CÓPIA

- CARTÃO DE AUTÔNOMO.
- CNH – CATEGORIA (D), COM ATIVIDADE REMUNERADA.
- DOCUMENTO DO VEICULO 2015 ou 2016. Baseado no calendário do DETRAN-RJ.
- APP – SEGURO ESCOLAR.
- TAXA DE VISTORIA ANUAL 2016 PAGA (SEC. MUNIC. DE FAZENDA).
- RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (IFP) – POUPA TEMPO.
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
- AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO.

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana
Mat.89503

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João de Meriti.
CONTRATADA: PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA..
OBJETO: fornecimento e suporte técnico de software de gestão.
VALOR TOTAL: R\$ 72.791,27 (Setenta e dois mil setecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)
VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 19/03/16 até 18/03/17.
FUNDAMENTO: As despesas correrão pela ordem de trabalho 3.3.90.39.04, conforme autorização do processo administrativo N.º 0056/15.
ASSINATURA: 19 de Março de 2016.